



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE PESSOAL

P O R T A R I A Nº 295/2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista decisão plenária de 20/05/2002,

Resolve:

Designar **CASSILDA TELES DA SILVA GOMES**, serventuária da Justiça, para exercer a função de Escrivã Eleitoral da 62ª Zona, com sede na Comarca de **HIDROLÂNDIA-GO**, com efeito retroativo, a partir de 19/04/02 a 18/04/04.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2002.


Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente